



Relatório de Gestão

Exercício de 2021

Funchal, 15 de março de 2022

PARECER DA GERÊNCIA

A Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda., foi constituída em 18 de Agosto de 1998, com o objetivo de disponibilizar as infraestruturas de transporte de redes digitais de banda larga da EEM-Empresa de Electricidade da Madeira S.A..

Foi assim definido que a Emacom cumprirá um papel essencial no negócio das telecomunicações associado às atividades do Grupo EEM, através da implementação de uma estratégia de desenvolvimento da sua atividade, visando otimizar e maximizar a rentabilidade da sua rede.

Neste enquadramento, nos últimos anos foram assinados vários contratos de prestação de serviços de comunicações de alto débito, sendo que, a 31 de dezembro de 2021, encontravam-se ativos um total de 274 circuitos de diferentes tipologias, nomeadamente: “E1”, “3*2 Mbps” e “STM-1” e a 40 mbps na tecnologia Metro Ethernet.

No ano de 2021, as Vendas e serviços prestados, ascenderam a Eur 1.381.447,57 (2020: 1.291.373,10), registando-se uma evolução positiva de 7,0%, relativamente a 2020. Este aumento de atividade registado no ano de 2021, decorre essencialmente, dos proveitos resultantes nas áreas da mobilidade elétrica e do “*contact center*”. Esta performance, traduz a consolidação das atividades da Empresa num ambiente muito concorrencial e agressivo.

No que respeita às vendas e prestações de serviços de comunicações, alcançaram Eur 776.139,21 (2020: 774.095,43), superiores em 0,3%, face aos valores registados no ano anterior.

Os proveitos resultantes da operacionalidade e manutenção de redes privadas, ascenderam no exercício a Eur 220.680,48, valor em linha com o do ano anterior.

O serviço de “*contact center*” serve de plataforma de atendimento aos clientes de energia da EEM, encontrando-se disponível 365 dias no ano, das 8h às 24H, e caracteriza-se por uma múltipla disponibilidade de funções, capazes de assegurar as exigências de regulação e dos níveis de qualidade de serviço.

No ano de 2021, o “*contact center*” estabeleceu 318.375 atendimentos, estruturados pelas diferentes áreas de leituras, faturação, contratação, avarias e atendimento geral. As Vendas e Prestações de Serviços da área de “*contact center*” atingiram Eur 328.017,83 (2020: 273.055,09).

Conforme estabelecido pelo Regulamento da Qualidade de Serviço do Sistema Energético (RQS), através do Artigo 46.º, cada operador deverá providenciar um meio de atendimento telefónico. No seguimento do mencionado na análise aos indicadores gerais, o atendimento telefónico registou, no ano 2021, um aumento muito significativo no número de chamadas recebidas, passando a ser o canal de comunicação mais utilizado pelos clientes da EEM, revelando um aumento de 3,4%, face ao ano 2020, e, de 84,3%, quando comparado com o ano de 2019, o que determinou o reforço da equipa afecta ao “*contact center*”.

À semelhança do que ocorre nas restantes atividades da Emacom, este projeto tem também como objetivo disponibilizar a todas as empresas da Região Autónoma da Madeira um serviço de “*contact center*”, abrindo-se assim uma janela de oportunidade para a originação de outras áreas de negócios.

A evolução registada no total de custos em 2021, está diretamente relacionada com a recente diversificação de atividades que a sociedade tem vindo a implementar, nomeadamente, nas áreas da mobilidade elétrica e dos cabos submarinos de telecomunicações de elevada capacidade, sendo que no exercício, os custos totais incluindo impostos, ascenderam a Eur 1.019.538,92 (2020: Eur 973.125,58), correspondente a um aumento de cerca de 4,8%. A estimativa para impostos no ano ascende a Eur 104.214,51 (2020: Eur 93.129,11), traduzindo-se num aumento de Eur 11.085,40, ou seja +11,9%.

No presente momento, ao nível das telecomunicações, a Madeira encontra-se interligada a Portugal Continental através de um sistema submarino, designado de “CAM RING”, operado em regime de monopólio, o qual possui ligações aos cabos Atlantis II e Columbus III, que ficarão obsoletos a curto prazo, justificando-se, assim, a necessidade de uma nova solução submarina para colmatar a conectividade futura da Região.

Esta situação de monopólio do operador incumbente, tem vindo a restringir a existência de um ambiente capaz de potenciar novos projetos, inibindo o desenvolvimento de iniciativas por parte dos operadores concorrentes que estão no mercado, bem como a entrada de eventuais novos operadores no segmento residencial e fixo, privilegiando igualmente o desenvolvimento de outros serviços e negócios dependentes da conectividade.

Por outro lado, os reconhecidos elevados custos de acesso ao atual sistema submarino, não obstante as recentes descidas impostas pelo Regulador, continuam a impossibilitar o estabelecimento de um ambiente plenamente diversificado e competitivo, condicionando a alavancagem das principais tendências que impulsionam o mercado das telecomunicações.



Centrada como um operador de telecomunicações no mercado grossista de manutenção e aluguer de circuitos de fibra ótica e nos serviços de operação e de manutenção da rede privativa do Governo Regional, a Emacom considerou a oportunidade de participar no processo de implementação de uma nova ligação submarina ao Continente, como forma de alargar o seu portfólio de produtos e serviços no sector e ultrapassar os constrangimentos que o mercado regional das telecomunicações ainda apresenta.

A implementação desta nova ligação submarina irá igualmente promover, o estabelecimento das novas tendências no setor das Telecomunicações, como os serviços 5G, que potenciarão a massificação da IoT (Internet-of-Things) e o desenvolvimento das “smart cities”, alavancando a atratividade e proliferação de centros tecnológicos e a futura criação de um Data Center, posicionando a Emacom como um dos principais promotores de infraestruturas, que permitirá a entrega destes serviços de alta qualidade e “performance” num ambiente imparcial.

Por outro lado, a Região Autónoma da Madeira ficará dotada de um instrumento que possibilitará a melhoria da competitividade e promoção dos sectores de tecnologias de Informação e comunicação, através de uma melhor interligação entre as redes regionais, nacionais e internacionais de ensino, ciência, tecnologia e conhecimento, bem como a estimulação do crescimento económico regional com a atração de investimento nas áreas das TIC’s.

Assim no exercício de 2018, a Emacom celebrou um contrato com a ELLALINK, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que ligará a América do Sul e a Europa, concretamente Fortaleza a Sines. Nesse âmbito, a Emacom ficará com a disponibilidade de um par de fibras óticas que, ligando o Funchal a Lisboa, passando por Sines, terá uma distância total de aproximadamente 1.100 Kms.

Em consonância com o cronograma financeiro definido para este importante projeto, foi investido até dezembro de 2021, o valor de Eur 13.050.000,00, repartido em cinco tranches e que foi devidamente registado como ativo fixo tangível em curso, ao qual acrescem outros equipamentos, os custos financeiros, os estudos técnicos de assessoria e consultoria já realizados, no montante de Eur 1.600.093,41, para um investimento total, que a 31 de dezembro de 2021, ascende a Eur 14.650.093,41. Após o período de realização de uma exaustiva bateria de testes, por parte do fabricante ASN – Alcatel Submarine Networks, da Ellalink e da Emacom, as infraestruturas relacionados com o projeto do cabo submarino serão dadas como concluídas, estimando-se que a sua operacionalidade venha a ser possível no decorrer do ano de 2022.

AT
R

A necessária redundância a esta ligação foi estudada pela RAM, através da sua participação no Grupo de Trabalho, com representantes do Governo da República, dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores e da Anacom, que está a avaliar a substituição do atual anel “CAM-Ring” entre as regiões autónomas da Madeira e Açores com o Continente, tendo emitido uma recomendação no sentido de incorporar o investimento na Ellalink em realização pela RAM/Emacom no projeto do novo anel. O cronograma elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, previa o início dos trabalhos em 2020, com o estudo da constituição de um novo operador, estimando-se a conclusão da instalação e a entrada em serviço do novo anel CAM em finais de 2023. No entanto, as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho foram afetadas pela pandemia Covid-19, sendo que não foram cumpridos os prazos inicialmente definidos. Salienta-se que o fim de vida útil dos cabos atuais, o Atlantis II e o Columbus III é em finais de 2024. Importa referir que a iniciativa do novo anel entre o Continente, Madeira e Açores estava previsto nos Orçamentos de Estado para os anos de 2020 e 2021, sem, todavia, terem sido consignadas quaisquer verbas para os trabalhos a desenvolver, na medida em que o Grupo de Trabalho apontava para que a adjudicação da futura infraestrutura do novo anel fosse concluída até ao final de 2020, o que efetivamente não veio a ocorrer. O facto de terem ocorrido eleições legislativas nacionais em janeiro último e a consequente formação de novo executivo governativo, a qual apenas foi concretizada em março de 2022, aportou uma certa indecisão ao normal desenvolvimento do projeto e do calendário de implementação previsto.

Em 2021, a Emacom manteve a sua oferta de serviços de telecomunicações, baseada numa rede constituída por um “*backbone*”, sobre a qual desenvolveu uma rede ativa baseada na tecnologia SDH utilizando “*Multiplexers cross-connect*”, com uma capacidade instalada de 155Mbit/s interligados em anel virtual, podendo evoluir para uma arquitetura híbrida, “*ring-mesh*” com capacidade de NxSTM1 até STM-4.

Esta tecnologia continua a ser o pilar essencial de sustentação da rede de telecomunicações da Emacom, dando-se especial importância na análise do desenvolvimento de redes FTTC/FTTB/FTTH e implementação de redes em tecnologia Metro Ethernet, para a introdução de novas valências ao nível das redes de acesso. No exercício de 2021, a Emacom consolidou e desenvolveu a sua rede de telecomunicações, garantindo uma cobertura mais eficaz e abrangente do território da Região Autónoma da Madeira.

A Emacom, na qualidade de empresa licenciada como Operador de Pontos de Carregamento (OPC) para a Mobilidade Elétrica, continuou, durante o ano de 2021, o seu trabalho e ação de modo a contribuir para a dinamização da aposta neste tipo de tecnologia a nível regional.

Em 2018, a Emacom deu início ao processo de atualização tecnológica de alguns dos seus Postos Públicos de Carregamento Normal mais antigos (2N - 2 tomadas tipo2, com 3,7 kW AC por tomada) por novos Postos (2SR - 2 tomadas tipo2, com 22 kW AC por tomada) mais modernos e potentes, em particular através da instalação adicional de um destes Postos no centro da cidade de Vila Baleira (Porto Santo) e de outro Posto semelhante, em substituição de um Posto desatualizado, numa zona nobre da cidade do Funchal. Em 2019, foram instalados dois novos postos de carregamento adicionais (2 conetores DC 50 kW e 1 tomada AC 22 kW), nas vilas de Câmara de Lobos e de São Vicente. A Emacom viu renovado o contrato de operação e manutenção do único Posto Público de Carregamento Semirrápido (2SR - 2 tomadas tipo2, com 22 kW AC por tomada) existente nessa Vila e propriedade do Município de São Vicente.

Em suma, os bons resultados obtidos nas atividades da sociedade no exercício de 2021, possibilitaram a obtenção de um Resultado líquido positivo de Eur 387.716,33 (2020: Eur 348.234,37), o qual reflete, de forma apropriada, a consolidação do desempenho económico/financeiro da Emacom, sendo que a estimativa para impostos foi calculada em Eur 104.214,51 (2020: Eur 93.129,11).

Perspetivas futuras

Não obstante o enquadramento macroeconómico se manter ainda um pouco imprevisível e bastante concorrencial, a verdade é que tendo em consideração a reconhecida qualidade e fiabilidade das infraestruturas disponibilizadas pela Emacom, é nossa perspetiva que em 2022, será possível consolidar as atividades da Empresa, o que certamente se refletirá positivamente nas demonstrações financeiras da sociedade.

O crescimento das ofertas de banda larga, o aumento da velocidade da Internet e as recentes ofertas em pacote, têm implicado um aumento substancial da procura de capacidade nos cabos submarinos, por parte dos operadores de telecomunicações. Nesse sentido, a Emacom está a desenvolver o investimento relativo à interligação por cabo submarino ótico de elevada capacidade, entre a Madeira e o Continente, alternativa e redundante à atualmente existente, que permite aportar maior capacidade, fiabilidade, segurança e competitividade ao negócio das telecomunicações, esperando-se que no ano de 2022 este cabo se constitua como uma alternativa efetiva para as telecomunicações existentes entre a Região Autónoma da Madeira e o Continente.

Nota Final

O início do ano de 2021 fica marcado pelo expressivo agravamento da situação pandémica no mundo e no país, e pela consequente adoção de fortes medidas de confinamento, que foram gradualmente reduzidas, a partir do início do 2º trimestre. Verificou-se assim uma progressiva abertura das atividades económicas e sociais, condicionadas pelo surgimento de vários focos de contágio e de novas variantes do coronavírus SARS-COV-2, que originaram alguns avanços e recuos no processo de desconfinamento. O 4º trimestre fica marcado por novo incremento do número de casos, que devido ao nível de cobertura vacinal, não teve impactos tão relevantes na sociedade e economia, como em períodos anteriores.

Assim, após um ano de 2020, incontornavelmente marcado pela pandemia, em que as medidas adotadas com vista ao combate à sua propagação, se traduziram numa redução significativa das atividades sociais e económicas de uma maneira geral, no ano de 2021, verificou-se o início de uma recuperação económica. Esta perspetiva deve-se também a uma maior resiliência das famílias e empresas resultante do processo de aprendizagem ocorrido ao longo do período pandémico e em virtude das expectativas de um menor impacto das medidas de confinamento no corrente ano, devendo ser impulsionada, maioritariamente, pela recuperação do consumo interno, bem como ao apoio à atividade dos setores público e privado, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo processo de aprovação pela União Europeia ficou concluído em 13 de julho de 2021. Por outro lado, a evolução da pandemia e os problemas verificados nas cadeias de fornecimento globais, restringiram o crescimento da atividade e do comércio mundial ao longo de 2021, tendo originado um aumento generalizado do nível de preços, em especial, da energia e da produção industrial, que se foi agravando ao longo do ano.

A recente invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro implica uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo e um aumento da pressão inflacionista.

O conflito originou uma intensificação do crescimento dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais, em virtude da importância da Rússia no abastecimento destas matérias-primas na Europa. Traduziu-se também num aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e na confiança dos agentes económicos. A Rússia não é um parceiro comercial relevante de Portugal, mas o impacto indireto via economias da Europa Central e de Leste contribuiu para deteriorar o enquadramento externo.

Adicionalmente, o conflito pode causar novas disrupções sobre as cadeias de valor globais, em particular das dependentes de matérias-primas da Rússia ou do transporte de mercadorias. Esta situação pode também ser agravada pelo aumento recente de casos de COVID-19 em algumas economias asiáticas.

Não obstante, e dentro de um quadro com elevada incerteza tendo em atenção que não é possível mensurar impactos, muito dependentes da severidade e duração das atuais condições, com os dados disponíveis ao momento, não se perspectivam efeitos que ponham em causa o equilíbrio financeiro da empresa.

Aplicação de Resultados

O Conselho de Gerência propõe a seguinte aplicação para o Resultado líquido positivo no montante de Eur 387.716,33:

Resultados transitados: Eur 387.716,33.

O Conselho de Gerência



Ana Cristina Pereira



**Emacom - Telecomunicações da
Madeira, Unipessoal, Lda**
Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2021 e 2020

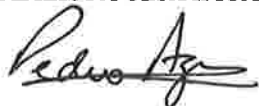
Funchal, 15 de março de 2022

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

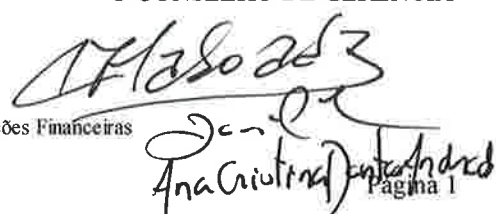
Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021 Euros	2020 Euros
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	5	14.883.007,15	11.230.686,01
Activos intangíveis	6	-	-
Diferimentos	9	811.630,56	877.557,19
Total do Activo Não Corrente		15.694.637,71	12.108.243,20
Activo Corrente			
Cientes	7	176.322,65	132.364,74
Estado e outros entes públicos	8	58.587,93	-
Outras contas a receber		1.825,38	2.780,06
Diferimentos	9	67.635,96	69.345,29
Caixa e depósitos bancários	4 e 10	163.639,38	94.758,81
Total do Activo Corrente		468.011,30	299.248,90
Total do Activo		16.162.649,01	12.407.492,10
Capital próprio			
Capital subscrito	11	49.879,79	49.879,79
Reserva legal	12	10.000,00	10.000,00
Resultados transitados	13	1.856.680,82	1.508.446,45
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	14	12.142,54	14.571,06
Resultado líquido do exercício		387.716,33	348.234,37
Total do Capital Próprio		2.316.419,48	1.931.131,67
Passivo Não Corrente			
Diferimentos	9	1.997.968,52	2.427.641,00
Total do Passivo Não Corrente		1.997.968,52	2.427.641,00
Passivo Corrente			
Fornecedores	15	-	5.951,52
Estado e outros entes públicos	8	112.220,39	36.356,70
Financiamentos obtidos	16	11.150.000,00	7.500.000,00
Outras dívidas a pagar	17	156.368,14	76.738,73
Diferimentos	9	429.672,48	429.672,48
Total do Passivo Corrente		11.848.261,01	8.048.719,43
Total do Passivo		13.846.229,53	10.476.360,43
Total do Capital Próprio e Passivo		16.162.649,01	12.407.492,10

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE GERÊNCIA



Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

Demonstração dos Resultados por Naturezas Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021 Euros	2020 Euros
Vendas e serviços prestados	18	1.381.447,57	1.291.373,10
Fornecimentos e serviços externos	19	(282.853,81)	(310.655,05)
Gastos com o pessoal	20	(544.846,19)	(485.908,69)
Outros rendimentos	21	25.807,68	29.986,85
Outros gastos	22	(7.807,16)	(6.050,91)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		571.748,09	518.745,30
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23	(79.802,25)	(76.468,72)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		491.945,84	442.276,58
Juros e rendimentos similares obtidos	24	-	-
Juros e gastos similares suportados	25	(15,00)	(913,10)
Resultado antes de impostos		491.930,84	441.363,48
Imposto sobre o rendimento do exercício	26	(104.214,51)	(93.129,11)
Resultado líquido do exercício		387.716,33	348.234,37

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Pedro Aguiar

O CONSELHO DE GERÊNCIA

João Madoz
Ana Cristina Fentou Andrade

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultados líquido do exercício	Total	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2020	1	49.879,79	10.000,00	1.153.006,34	17.214,76	355.440,11	1.585.541,00	1.585.541,00
Alterações no período:								
Subsídios ao investimento Líquido de imposto					(2.643,70)		(2.643,70)	(2.643,70)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	3					348.234,37	348.234,37	348.234,37
Rendimento integral	4 = 2 + 3	0,00	0,00	0,00	0,00	348.234,37	348.234,37	348.234,37
Operações com detentores de capital próprio no exercício:								
Distribuição de lucros				0,00			0,00	0,00
Aplicação do resultado líquido do exercício			0,00	355.440,11		(355.440,11)		
	5	0,00	0,00	355.440,11	0,00	(355.440,11)	0,00	0,00
Posição em 31 de Dezembro de 2020	6 = 1 + 2 + 3 + 5	49.879,79	10.000,00	1.508.446,45	14.571,06	348.234,37	1.931.131,67	1.931.131,67
Alterações no período:								
Subsídios ao investimento Líquido de imposto					(2.428,52)		(2.428,52)	(2.428,52)
	7	0,00	0,00	0,00	(2.428,52)	0,00	(2.428,52)	(2.428,52)
Resultado líquido do exercício	8					387.716,33	387.716,33	387.716,33
Rendimento integral	9 = 7 + 8	0,00	0,00	0,00	(2.428,52)	387.716,33	385.287,81	385.287,81
Operações com detentores de capital próprio no exercício:								
Distribuição de lucros				0,00			0,00	0,00
Aplicação do resultado líquido do exercício				348.234,37		(348.234,37)		
	10	0,00	0,00	348.234,37	0,00	(348.234,37)	0,00	0,00
Posição em 31 de Dezembro de 2021	11 = 6 + 7 + 8 + 10	49.879,79	10.000,00	1.856.680,82	12.142,54	387.716,33	2.316.419,48	2.316.419,48

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Euros)

	2021	2020
	Euros	Euros
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.337.489,66	1.768.228,17
Pagamentos a fornecedores	(288.805,33)	(312.313,54)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas	(544.846,19)	(485.908,69)
Caixa gerada pelas operações	503.838,14	970.005,94
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(5.183,52)	(45.088,35)
Outros recebimentos/pagamentos	(349.971,46)	(362.777,03)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	148.683,16	562.140,56
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(3.729.787,59)	(2.931.927,75)
Activos intangíveis	-	-
Empréstimos a sócios	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	-	1.250,00
Empréstimos a sócios	-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(3.729.787,59)	(2.930.677,75)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos	3.650.000,00	2.400.000,00
Empréstimos a sócios	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(15,00)	(913,10)
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio - dividendos	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	3.649.985,00	2.399.086,90
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	68.880,57	30.549,71
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	94.758,81	64.209,10
Caixa e equivalentes no fim do exercício	163.639,38	94.758,81

Anexo

1 Identificação da entidade

A Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. ("Emacom"), foi constituída em 18 de agosto de 1998, e tem por objecto a instalação e exploração de sistemas de telecomunicações de redes digitais de banda larga a operadores de telecomunicações.

A Empresa é detida em 100% pela EEM- Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. ("EEM"), com sede social na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32, na cidade do Funchal.

2 Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 As demonstrações financeiras da Emacom, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Gerência da Empresa, no dia 15 de março de 2022, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo, no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020.

- 2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.
- 2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo

com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha recta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 10
Equipamento básico	8 a 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do activo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

b) Impostos sobre o rendimento do exercício

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilísticos) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

Tiver um direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e

Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

c) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

e) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a activos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a activos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

f) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desses activos.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um activo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o activo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as actividades que sejam necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

g) Activos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece activos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os activos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os activos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um fluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o activo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, mesmo que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respectivo passivo contingente.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efectivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transacção pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

j) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

k) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 15 de março de 2022, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Gerência conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

l) Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um activo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transacção dos activos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A Empresa mensura os seus activos e passivos financeiros em cada data de relato ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito)

m) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

n) Instrumentos de capital

A Empresa reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.

Quando os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados, a Empresa apresenta a quantia a receber como dedução ao capital próprio.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de acções e a Empresa não puder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Na data de aprovação das contas por parte do Conselho de Gerência, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro activo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efectuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Empresa, durante um período de quatro ou seis anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2011), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento dos activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais teve por base projecções da Empresa, que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo Conselho de Gerência da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros pagos, e considerados como gasto, como actividade de financiamento, sendo os juros capitalizados considerados como actividade de investimento.

4.1 A 31 de Dezembro de 2021 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	163.639,38	94.758,81
Depósitos a prazo	-	-
	163.639,38	94.758,81

5 Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31/12/2021	31/12/2020
Valor Bruto:		
Edifícios e outras construções	71.605,07	71.605,07
Equipamento básico	881.238,99	857.376,37
Equipamento de transporte	21.692,27	21.692,27
Equipamento administrativo	47.408,54	45.298,52
Activos fixos tangíveis em curso	14.650.093,41	10.943.942,66
	15.672.038,28	11.939.914,89
Depreciação acumulada e imparidade		
Depreciação do período	(79.802,25)	(76.468,72)
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(709.228,88)	(644.560,18)
Depreciação rectificações anos anteriores	-	0,02
Abates	-	11.800,00
	(789.031,13)	(709.228,88)
Valor líquido contabilístico	14.883.007,15	11.230.686,01

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano 2021, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Alienações	Rectificações	Saldo final
Valor bruto:					
Edifícios e outras construções	71.605,07	-			71.605,07
Equipamento básico	857.376,37	23.862,62			881.238,99
Equipamento de transporte	21.692,27	-			21.692,27
Equipamento administrativo	45.298,52	2.110,02			47.408,54
Activos fixos tangíveis em curso	10.943.942,66	3.706.150,75			14.650.093,41
	11.939.914,89	3.732.123,39	-	-	15.672.038,28
Depreciação acumulada e imparidade					
Edifícios e outras construções	(71.605,07)	-			(71.605,07)
Equipamento básico	(571.039,82)	(79.071,34)			(650.111,16)
Equipamento de transporte	(21.692,27)	-			(21.692,27)
Equipamento administrativo	(44.891,72)	(730,91)			(45.622,63)
	(709.228,88)	(79.802,25)	-	-	(789.031,13)
Total	11.230.686,01				14.883.007,15

No exercício de 2018, a Emacom celebrou um contrato com a ELLALINK, com o objectivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra óptica, que ligará a América do Sul e a Europa, concretamente Fortaleza a Sines. Nesse âmbito, a Emacom ficará com a disponibilidade de um par de fibras óticas que, ligando o Funchal a Lisboa, passando por Sines, terá uma distância total de aproximadamente 1.100 Kms. Em consonância com o cronograma financeiro definido para este importante projecto, foi investido até dezembro de 2021, o valor Eur 13.050.000,00, a título das primeiras cinco tranches, que foi devidamente registado como activo fixo tangível em curso. A rubrica activos fixos tangíveis em curso inclui ainda: outros equipamentos, custos financeiros, estudos técnicos de assessoria e consultoria, relacionados com o projecto.

6 Activos intangíveis

No exercício de 2021, não foi registada variação na rubrica activos intangíveis.

7 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

(valores em euros)

	31/12/2021	31/12/2020
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	176.322,65	132.364,74
Empresa-mãe	-	-
	176.322,65	132.364,74
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-
	-	-
Valor líquido contabilístico	176.322,65	132.364,74

A antiguidade dos saldos de clientes apresenta-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	até 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Entre 180 e 360 dias
Gerais	176.322,65	-	-
Empresa-mãe	-	-	-
	176.322,65	-	-

8 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Activo		
Imposto sobre o rendimento	-	-
IVA a recuperar	58.587,93	-
Outros impostos	-	-
	58.587,93	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	99.030,99	10.409,49
Retenções de imposto sobre o rendimento	4.715,44	4.902,44
IVA a pagar	-	12.688,19
Contribuições para a Segurança Social	8.473,96	8.356,58
	112.220,39	36.356,70

9 Diferimentos

A rubrica de Diferimentos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Activo		
<i>Gastos a reconhecer</i>	879.266,52	946.902,48
	879.266,52	946.902,48
Passivo		
<i>Rendimentos a reconhecer</i>	2.427.641,00	2.857.313,48
	2.427.641,00	2.857.313,48

A Emacom celebrou um contrato de prestação de serviços plurianual de aluguer de circuitos, com um operador de telecomunicações, tendo o correspondente valor sido pago antecipadamente. Assim a rubrica Rendimentos a reconhecer inclui o valor a registar em proveitos referente aos meses remanescentes. Esta rubrica inclui também o valor de Eur 1.853.441,00 referente à facturação do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, por um prazo de 20 anos, valor já liquidado. A rubrica Gastos a reconhecer diz respeito a custos com a implementação relativa a este último contrato. Os proveitos e custos decorrentes deste contrato, serão reconhecidos linearmente no prazo contratual definido.

10 Caixa e depósitos bancários

O valor incluído nesta rubrica diz respeito a depósitos à ordem em Instituições bancárias.

11 Capital subscrito

O capital social de Eur 49.879,79 é representado por 1 quota, encontrando-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2021.

A Empresa é detida em 100% pela EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A..

12 Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Durante o período a reserva não foi reforçada, pelo facto de já cumprir o valor legalmente exigido.

13 Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido do exercício anterior no montante de Eur 348.234,37, conforme deliberação tomada pelo accionista em Assembleia Geral, no dia 30 de março de 2021.

14 Ajustamentos/outras variações no capital próprio

A rubrica Ajustamentos/outras variações no capital próprio é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Subsídios	15.370,31	18.444,39
Imposto associado a subsídios	(3.227,77)	(3.873,33)
	12.142,54	14.571,06

A rubrica Subsídios diz respeito a subsídios não reembolsáveis recebidos em 2019, no montante Eur 24.592,52, que serão reconhecidas em função da vida útil de 8 anos considerada para os activos. O imposto associado a subsídios, respeita esse mesmo princípio e foi calculado considerando a taxa de IRC de 21%.

15 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores c/c		
Gerais	-	5.951,52
Empresa-mãe	-	-
Empresas do Grupo	-	-
	-	5.951,52

16 Financiamentos obtidos

A rubrica Financiamentos obtidos diz respeito ao valor utilizado referente a uma linha de financiamento, contraída pela Emacom junto do Banco Eurobic, para fazer face ao investimento relacionado com o projecto de lançamento de um cabo submarino de fibra óptica.

17 Outras dívidas a pagar

A rubrica Outras dívidas a pagar é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Corrente		
Fornecedores de investimentos	90.958,97	14.314,89
Credores por acréscimos de gastos	4.720,72	7.044,26
Outros devedores	-	-
Pessoal	60.688,45	55.379,58
	156.368,14	76.738,73

O valor de Credores por acréscimo de gastos, refere-se a gastos do exercício, facturados no exercício seguinte.

18 Vendas e serviços prestados

No ano de 2021, as Vendas e serviços prestados, ascenderam a Eur 1.381.447,57 (2020: 1.291.373,10), registando-se uma evolução positiva de 7,0%, relativamente a 2020.

No que respeita às vendas e prestações de serviços de comunicações, ascenderam a Eur 776.139,21 (2020: 774.095,43), superiores em 0,3%, face aos valores registados no ano anterior.

Os proveitos decorrentes da operacionalidade e manutenção de redes privativas, ascenderam a Eur 220.680,48.

No ano de 2021, o “contact center” estabeleceu 318.375 contactos, estruturados pelas diferentes áreas de leituras, facturação, contratação, avarias e atendimento geral. As Vendas e Prestações de Serviços da área de “contact center” atingiram Eur 328.017,83 (2020: 273.055,09).

19 Fornecimentos e serviços externos

No ano de 2021, a rubrica Fornecimentos e serviços externos ascendeu a Eur 282.853,81 (2020: 310.655,05), registando-se um decréscimo face ao valor registado no ano anterior, em cerca de 8,9%. Em 2021, foi possível manter e otimizar a gestão de recursos de uma forma eficiente, o que se traduziu positivamente nos resultados da Empresa.

20 Gastos com pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

(valores em euros)		
Descrição	2021	2020
Remunerações do pessoal	439.968,48	390.208,98
Encargos sobre remunerações	95.000,98	89.183,31
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.866,90	6.516,40
Outros gastos com o pessoal	5.009,83	-
	544.846,19	485.908,69

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa, no período, foi de 22 (2020: 21). Este aumento decorre essencialmente do reforço da equipa na área de telecomunicações.

21 Outros rendimentos

A rubrica Outros rendimentos diz respeito essencialmente à facturação de serviços de aluguer de espaço, ocupado por instalações técnicas de operadores de telecomunicações.

22 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos refere-se a custos com impostos e taxas suportados e liquidados no ano de 2021.

23 Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização diz respeito a Gastos com a amortização de Activos fixos tangíveis, conforme apresentado na nota 5.

24 Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica Juros e rendimentos similares obtidos respeita a juros recebidos de instituições financeiras.

25 Juros e gastos similares suportados

A rubrica de Juros e gastos similares inclui essencialmente serviços, comissões, custos com emissão de garantias bancárias e outros custos bancários, pagos a instituições financeiras.

26 Imposto sobre o rendimento do período

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC em 2021, é analisada como segue:

	31-dez-21		
	Taxa	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	21,00%	491.930,84	103.305,48
Benefícios fiscais	0,00%	0,00	0,00
Derrama estadual	0,00%	0,00	0,00
Outros ajustamentos	0,00%	0,00	0,00
Tributação autónoma	0,18%	4.328,71	909,03
	21,18%	496.259,55	104.214,51

27 Divulgações de partes relacionadas

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a estrutura accionista da Empresa, é a seguinte:

	(número de quotas)	
	31/12/2021	31/12/2020
EEM	1	1
	1	1

As transacções entre partes relacionadas, apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	2021	2020
Vendas e prestações de serviço		
Empresa-mãe	328.017,83	274.258,21
Outras empresas do Grupo		
Total	328.017,83	274.258,21
Gastos		
Empresa-mãe	27.827,28	52.234,76
Outras empresas do Grupo		
Total	27.827,28	52.234,76

Os saldos com partes relacionadas, apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Activos		
Empresa-mãe	3.728,63	-
Total	3.728,63	-
Passivos		
Empresa-mãe	-	6.020,12
Total	-	6.020,12

Durante o exercício de 2021, não existiu qualquer custo com a remuneração dos membros da Gerência.

28 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias bancárias, são analisados como se segue

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Garantias bancárias prestadas pela Emacom	86.525,44	86.525,44
	86.525,44	86.525,44

Estas garantias bancárias foram prestadas pela Empresa, no âmbito do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Gerência

